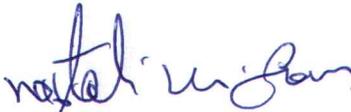




ATA NÚMERO 34 (TRINTA E QUATRO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 04 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 05 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 06 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 07 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 08 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 09 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA; 10 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 33 (trinta e três) da Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de outubro, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo correspondências expedidas ou recebidas, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao texto definitivo do Projeto de Lei nº 668/2023.** Foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis, as **Indicações nº 52/2023 e nº 53/2023**, ambas de autoria do vereador Ilton Santos. Logo após, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Explicou que o Regimento Interno determina em seu **Art. 177** o seguinte: *“Se forem aprovadas as emendas, dentro de 03 (três) dias a matéria retornará à Comissão de Finanças e Orçamento para incorporação ao texto, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo em seguida reincluída imediatamente na Ordem do Dia para segunda discussão e votação do texto definitivo, dispensada a fase de redação final”*; que as Comissões Permanentes emitiram o parecer conjunto no dia 24 do corrente mês; e que o **Projeto de Lei nº 668/2023 (LOA)** foi reincluído imediatamente na Ordem do Dia desta sessão para segunda discussão e votação do texto definitivo. Ato contínuo, foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes ao texto definitivo do Projeto de Lei nº 668/2023.** Foi discutido, votado e aprovado em segunda e última votação, por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contra o **PROJETO DE LEI Nº 668/2023** que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2024. (LOA)”*. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Logo após, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Não havendo inscritos para a Tribuna, o senhor Presidente abriu um espaço de tempo para os vereadores fazerem seus registros. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 03 (três) de novembro de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo senhor **Naftali Neri Gomes**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


Naftali Neri Gomes
Presidente


Antônio Rodrigues de Souza
1º Secretário

